



INDICAÇÃO Nº 486/2021

**EMENTA: Cumprimento da lei 1.346/2002.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

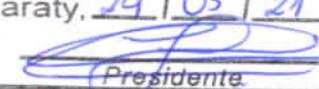
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o cumprimento da Lei 1.346/2002.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei 1.346/2002 prevê a criação de um albergue municipal para a mulher vítima de violência, com o objetivo de acolher, em caráter emergencial provisório, as mulheres vítimas de violência e seus filhos menores. O cumprimento da mesma é de suma importância para que as vítimas, no nosso município, sejam acolhidas em um espaço seguro, podendo contar com a prestação de assistência social, médica, ajuda psicológica e jurídica, além da alimentação e abrigo.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

**Flora Maria Salles França Pinto**  
Professora Flora -PT  
Vereadora - Autora

<b>APROVADO</b>
Por <u>5</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>24 / 05 / 21</u>
 Presidente

24/05/21